

pe. 49
sp

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente e domiciliado neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.784.189/0003-47 (filial), com sede na Rua João Negrão Junior, n.º 28, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 03/2022 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022:

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml	1,49	357,60
02	10	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.	3,89	38,90
03	01	Adoçante dietético líquido	Sacarina, 100 ml	2,59	2,59
04	04	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim	4,49	17,96

[Assinatura]

[Assinatura]

*Bruna
Cleide Ilea*

fu.50
AJD

05	15	Bolacha Waffer	Com recheio, Pacote 115g, sabores diversos	1,73	25,95
06	10	Biscoito salgado com recheio	Cracker Recheado, 150g, contém 6 pcts de 25g cada	3,59	35,90
07	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g	11,49	34,47
08	30	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos	3,99	119,70
TOTAL					R\$ 633,07

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 633,07 (seiscentos e trinta e três reais e sete centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, até 7 dias da entrega dos produtos. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
-----------------------	----------------------------------

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

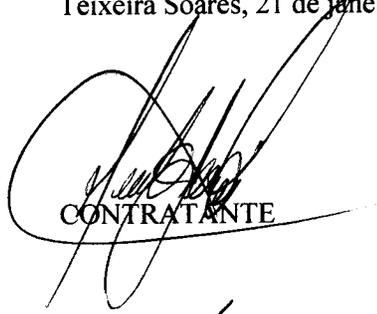
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas

Bruna
Kleide Leal

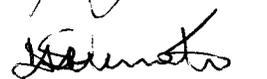
fl. 51
20

igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, 21 de janeiro de 2022.



CONTRATANTE



TESTEMUNHA 1

G Center
Santo Antonio



CONTRATADO



TESTEMUNHA 2